



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 1ª. SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO 5º. ANO LEGISLATIVO, DA 9ª. LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 1987

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete(03.02.1987), com início às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, sob a presidência do Vereador JOSÉ GARDIZANI - a fim de promover a 1ª. Sessão Legislativa Ordinária, do 5º. Ano Legislativo, da 9ª. Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida Sessão foi secretariada pelo Vereador Otávio Tomazella-1º. Secretário, que após verificar a presença de todos os Vereadores, a saber: ABÍLIO BOTTON, ANTÔNIO LUIZ CICOLIN, GERALDO BERTANHA, GERALDO KILLER, IRIO ALVES, IVAIR CABRINI, JOSÉ GARDIZANI, JOSÉ VALTER MASCARIN, NELSON ZANETTI, OTÁVIO TOMAZELLA e SÉRGIO AP. DALLA MULLE. Em seguida, o Sr. Presidente, solicitou a Secretaria, a leitura da Ata dos trabalhos da Sessão anterior, a qual, foi considerada conforme. Ato contínuo, o Sr. Presidente instalou o horário destinado ao Expediente, que constou do seguinte:
-A correspondência recebida, não objeto de deliberação, foi encaminhada a Secretaria da Casa, ficando a disposição dos Senhores Vereadores. -Balancete Analítico da Execução Orçamentária, referente ao mês de novembro de 1986. "À disposição dos Srs. Vereadores" foi o despacho.-Projeto de Lei nº.001/87 PMC-de 19 de janeiro de 1987, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal de Cordeirópolis, a firmar convênio, com a Associação Beneficente de Cordeirópolis-ABC sobre a execução e implantação do Programa AIS e prestação de serviços básicos de Assistência, fornecimentos e atendimentos médico-hospitalares à comunidade. "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Projeto de Lei nº.002/87-PMC-de 26.01.1987, que incorpora abono mensal, de valor fixo, concedido por lei e, concede reajuste de 30% conforme específica. "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Projeto de Lei nº.003/87-PMC-de 29.01.87, que dispõe sobre a criação de cargo de secretário municipal dos negócios da saúde, conforme específica e dá outras provisões. "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Projeto de Lei nº.004/87-PMC-de 02.02.1987, que classifica os serviços de água e esgoto, previsto no artigo 6º, da Lei nº. 744/71, suprimido o seu parágrafo único, e lhe acrescentando continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-c o n t i n u a ç ã o-

fis.02

parágrafos conforme específica. "às Comissões Técnicas da Casa. Dos Senhores Vereadores foram apresentados os seguintes requerimentos e indicações: Indicação nº.01/87 de autoria do Vereador Geraldo Killer solicitando seja oficiado ao Prefeito Municipal solicitando proceder estudos visando o asfaltamento da Ligação via Washington Luiz com a Rua Manoel Beraldo e a criação de um parque industrial nas áreas limitrofes. Indicação nº.02/87 de autoria do Vereador Geraldo Killer solicitando seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal visando proceder estudos que viabilizem a construção de uma galeria margeando a rodovia Washington Luiz e que desemboque diretamente no ribeirão Tatu. "Sérá Oficiado" foi o despacho. Indicação nº.03/87 de autoria do Vereador Geraldo Killer ao Prefeito Municipal solicitando a criação de estudos visando a construção de um Armazém da CEA-GESP no Município. "Oficie-se" foi o despacho. Indicação nº.04 /87-de autoria do Vereador Abílio Botion ao Prefeito Municipal solicitando a execução através do departamento competente a reparaçāo do Piso da Passarela. "Oficie-se" foi o despacho. Indicação nº.05/87 de autoria do Vereador Geraldo Bertanha solicitando ao Prefeito Municipal a construção através do departamento competente de uma lombada na rua do Barro Preto cruzamento com a rua Geraldo Pinto. "Oficie-se" foi o despacho. Indicação nº.06/87 de autoria do Vereador Geraldo Bertanha solicitando ao Prefeito Municipal a execução através do orgāo competente da retirada de um barranco existente em frente ao Posto de Saúde do Bairro do Cascalho, bem como o plantio de árvores e grama no local. Indicação nº.07/87 de autoria do Vereador Otávio Tomazella solicitando ao departamento competente da Prefeitura de uma Placa indicativa entre as ruas Lourenço E. Mazutti e Pe. Santo Armelim. "Oficie-se" foi o despacho. Indicação nº.08/87 de autoria do Vereador José Valter Mascarin solicitando seja oficiado a TELESP requerendo a instalação de um aparelho denominado "bina" na nova Estação Telefônica, visando a apuração da procedência da ligação efetuada. "Oficie-se" foi o despacho. Requerimento nº.01/87 de autoria do Vereador José V. Mascarin ao Prefeito Municipal solicitando a instalação de estudos visando a construção de uma nova Sede Social do Cordeiro Club, indicando a viabilidade de venda da sede atual e com os recursos arrecadados a construção de nova Sede na área conhecida como lago dos patos. "Oficie-se" foi o despacho. Requerimento continua...".



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

- continuaçāo -

fls.02

nº.02/87 de autoria do Vereador José Valter Mascarin, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal prestar informes sobre o prédio do Cordeiro Club. "Oficie-se foi o despacho". Requerimento nº.04/87 de autoria do Vereador José V. Mascarin, solicitando ao Prefeito Municipal informes sobre o imóvel utilizado pelo Brasil Atlético Club."Oficie-se" foi o despacho. Requerimento nº.04/87 de autoria do Vereador Antônio Luiz Cicolin ao Prefeito Municipal solicitando informações pormenorizadas relativas as prédios onde funciona o Cordeiro Club e o Terreno utilizado pelo Brasil Atlético Club. "Oficie-se" foi o despacho. Requerimento nº.05/87 de autoria do Vereador Antônio Luiz Cicolin solicitando seja oficiado ao DER determinando o envio de informações a Casa, de concessões de transportes intermunicipais das cidades da região, com esclarecimentos sobre horário e preços das passagens. "Oficie-se" foi o despacho. Leitura do Veto do Sr. Prefeito Municipal aposto ao Projeto de Lei nº.01/86-CM-del 18.11.1986, que altera dispositivo da Lei nº.744, de 29.06.71, que dispôs sobre a criação do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Leitura do Ofício nº.333/86 do Executivo Municipal encaminhando inquérito, denunciando o Vereador Geraldo Killer. O Vereador Antônio Luiz Cicolin solicitando questão de Ordem disse ser recomendável o exame da matéria em caráter de sigilo e examinado em Sessão secreta. Referido pedido foi aceito pelo Presidente. Não havendo mais matérias a serem examinadas no Expediente o Sr. Presidente colocou palavra livre aos Srs. Vereadores. O Vereador José Valter Mascarin, com a palavra, solicitou fosse consignado em ata os problemas com o Jornal Liberal, salientando que pelo visto o jornal não veio para elucidar mas sim para confundir, dizendo que a imprensa precisa ter credibilidade, demonstrou que uma nota do jornal dizendo que é bom continuar fervendo a água perturba a população e acrescenta finalizando que exames periódicos confirmam a potabilidade da água de nossa Cidade e solicitando que o Vereador Geraldo Killer fizesse uma explanação a respeito tendo em vista que o nobre Vereador devido as suas atividades é obrigado a fazer exames periódicos da água. O Vereador Geraldo Killer com a palavra demonstrou que seus exames feitos periodicamente confirmam ausência de coliformes fecais determinando portanto a potabilidade da água e explicando as par

continua,,,



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-continuação-

fls. 01

ticulas existentes como resíduos de álgas e matérias orgânicas não prejudiciais a saúde. Com a palavra o Vereador Ivair Cabrini rebateu as acusações feitas ao jornal salientando que as matérias relativas à água publicadas no Liberal tem por finalidade alertar a população sobre os riscos de consumir a água de nossa cidade. Dizendo ter provas, demonstrou que são jogados toda espécie de lixos e detritos nas margens da represa, salientando ainda, ter entrado em contato com médicos e farmaceuticos da Cidade que afirmam haver um grande aumento do número de infecções intestinais derivadas do consumo de água e finalizou explicando que o jornal não tem compromissos com ninguém, mas sómente com o povo e que no seu modo de entender é premente que algo seja feito no tratamento da água a ser servida a população com intuito principal de proteger a saúde dos cidadãos. O Vereador José Valter Mascarini com a palavra disse que para finalizar a polêmica solicita uma indicação verbal para que seja oficiado ao SAAE, determinando que esse órgão encaminhe mensalmente exames de potabilidade da água a essa Casa, bem como, ao Jornal o Liberal. Com a palavra o Vereador Ivair Cabrini, solicita a execução verbal ao Sr. Prefeito Municipal indicando existir na Cidade, criação e abate de animais que causam mal cheiro e solicitando providências no sentido de coibir esses atos em conjunto com a fiscalização sanitária do Município. Não havendo mais matérias a serem examinadas e nem interessados em utilizar a palavra, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da presente Sessão para o intervalo regimental a fim de serem preparadas as matérias para a Ordem do Dia. Findo o Intervalo Regimental, o Sr. Presidente, em ato contínuo, instala o horário destinado a Ordem do Dia, que constou do seguinte: Discussão e Deliberação do Projeto de Lei nº.001/87-PMC-de 19.01.87. Referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa. Colocado em discussão não houve interessados em fazê-lo. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Discussão e Deliberação do Projeto de Lei nº.003/87 de 29.01.87. Referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis de todas Comissões Técnicas da Casa. Colocado em discussão o Vereador Antônio Luiz Cicolin defendeu a aprovação do Projeto, salientando, a importância de um Programa de Saúde adequado ao Município. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Discussão e apreciação



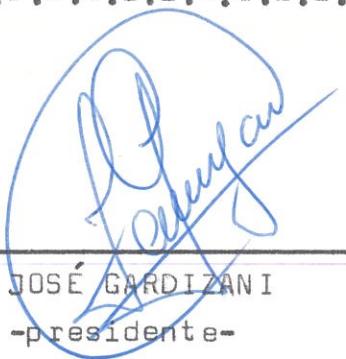
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-continuação-

fls.04

do voto aposto ao Projeto de Lei nº.01/87-CM.26.11.87 pelo Sr. Prefeito Municipal examinado em conjunto com o Projeto de Lei nº.004/87-02.02.87. Colocado em discussão referido voto foi considerado pelo Vereador Antônio Luiz Cicolin que a iniciativa da apresentação e aprovação do Projeto de Lei em questão deveu-se primordialmente a necessidade na época de diminuir o consumo de água verificado naquela ocasião. Continuando, o Vereador Cicolin, disse que houve por bem o Prefeito vetá-lo integralmente expondo motivos de constitucionalidade e sacrificada capacidade contributiva da população e que após dois meses, o Prefeito apresenta um Projeto de Lei que segue as linhas básicas do antecessor de iniciativa da Câmara, com diferença, de que aumenta com maiores percentuais os valores a serem pagos pelo consumo de água. E, finaliza, perguntando onde está a coerência? Após debates entre os Srs. edis, referido Veto foi colocado em apreciação e rejeitado por unanimidade e, em seguida foi votado o Projeto de Lei nº.004/87-PMC-de 02.02.1987 e aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem examinadas na Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a presença de todos e determinando em seguida a lavratura da presente Ata, para constar dos trabalhos legislativos dessa Casa, nesta data.-----


JOSE GARDIZANI
-presidente-


OTÁVIO TOMAZELLA
-1º. Secretário-